SEGURANÇA SOCIAL

Requerimento de Prestações Compensatórias

Antes de preencher leia a informação do quadro 7.

1 Dados da prestação (não preencher se pedir na Segurança Social Direta)

Proteção na: ◯ Doença ◯ Parentalidade (Inclui Subsídio de Risco durante a Gravidez)

Prestação a pedir: ◯ Subsídio de Férias ◯ Subsídio de Natal ◯ Subsídio de Férias + Natal

Ano a que respeitam os subsídios _____ (ano)

2 Dados do beneficiário

Nome completo

N.º de Identificação de Segurança Social

Data de nascimento _____ (ano) - _____ (mês) - _____ (dia)

Telemóvel ou telefone[1]

E-mail[1]

[1] Não preencher se pedir na Segurança Social Direta

3 Dados da entidade empregadora (onde presta ou prestou serviço)

Nome da entidade empregadora

N.º de Identificação de Segurança Social

4 Valores declarados pela entidade empregadora

Valor total do Subsídio de Férias _____ , _____ €

Subsídio de Férias **não pago** pelo empregador _____ , _____ € , que corresponde à: ◯ totalidade ◯ parcela do subsídio devido

Valor total do Subsídio de Natal _____ , _____ €

Subsídio de Natal **não pago** pelo empregador _____ , _____ € , que corresponde à: ◯ totalidade ◯ parcela do subsídio devido

Se cessou o contrato de trabalho, indique a data _____ (ano) - _____ (mês) - _____ (dia)

5 Declarações da entidade empregadora

Confirmo o(s) valor(es) do(s) subsídios(s) não pago(s) ao trabalhador de acordo com:

◯ Lei n.º7/2009, de 12 de fevereiro (Código do Trabalho)

◯ Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho _____ (Indique qual)

Data _____ (ano) - _____ (mês) - _____ (dia)

Assinatura e carimbo

6 Declarações do beneficiário (não preencher se pedir na Segurança Social Direta)

Autorizo a Segurança Social a obter junto das entidades externas toda a informação que comprove as declarações por mim prestadas.

Comprometo-me a apresentar os documentos comprovativos que forem necessários.

Declaro que a informação que prestei é completa e verdadeira.

Data

____ - ____ - ____
ano mês dia

Assinatura

Assinatura do beneficiário ou de outra pessoa a seu rogo (assinatura de outra pessoa quando o beneficiário não pode ou não sabe assinar) conforme documento de identificação válido.

7 Informações

Pessoas com direito

A prestação compensatória dos Subsídios de Férias, de Natal ou outros de natureza análoga é atribuida aos:

- Trabalhadores por conta de outrem.
- Gerentes e administradores das pessoas coletivas.

Desde que

- Não tenham direto ao pagamento daqueles subsídios, no todo ou em parte pelo empregador e;
- O impedimento para o trabalho tenha duração igual ou superior a 30 dias seguidos.

Documento a apresentar

(não apresentar se pedir na Segurança Social Direta)

- Documento de identificação válido (Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade ou Passaporte) do beneficiário ou da pessoa que assinou a seu pedido, se o requerente não pode ou não sabe assinar.

Conta bancária

O pagamento de todas as prestações/subsídios ou pensões que recebe ou que venha a receber será efetuado para o IBAN (Número Internacional de Conta Bancária) registado no sistema de informação da Segurança Social.

Se ainda não registou o IBAN ou se o pretender atualizar poderá fazê-lo:

- Na Segurança Social Direta em www.seg-social.pt.
- Nos Serviços de Atendimento da Segurança Social entregando o Requerimento de Registo ou Alteração de IBAN – MG 14.

Se o IBAN registado estiver incorreto ou se não tiver IBAN registado, o pagamento de todas as prestações/subsídios ou pensões que recebe ou que venha a receber será efetuado para a modalidade de pagamento que estiver registada no sistema de informação da Segurança Social.

Formulários

O formulário está disponível na Segurança Social Direta em www.seg-social.pt e nos Serviços de Atendimento.

7 Informações (continuação)

Prazo de entrega

O requerimento deve ser apresentado no prazo de **seis meses**, contados a partir:

- De 1 de janeiro do ano seguinte àquele em que o/s subsídio/s era/m devido/s;
- Da data da cessação do contrato de trabalho, quando aplicável.

Local de entrega

O requerimento deve ser preferencialmente apresentado na Segurança Social Direta (SSD), em www.seg-social.pt.

Para o seu próprio interesse, deve utilizar esse meio para entregar o requerimento e todos os documentos uma vez que permite uma maior rapidez na análise e decisão do mesmo.

Se optar pela entrega em suporte papel, o requerimento pode ser preenchido informaticamente e entregue ou enviado pelo correio para um Serviço de Atendimento da Segurança Social.

€ Valores a receber

- 60% do valor que o beneficiário deixou de receber, no caso de Subsídio de Doença.
- 80% do valor que o beneficiário deixou de receber, no caso de Subsídio de Parentalidade. Nas situações de licença para assistência a filho com deficiência ou doença crónica, o valor das prestações compensatórias não pode ultrapassar duas vezes o Indexante dos Apoios Sociais (IAS).

Proteção de dados

Os dados pessoais recolhidos serão objeto de tratamento pelos serviços da Segurança Social (Instituto da Segurança Social, I.P., Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A. e Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM) e serão conservados pelo prazo necessário para cumprir a finalidade a que se destinam.

Os serviços da Segurança Social comprometem-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados.

Para mais informações sobre a proteção de dados consulte a Segurança Social Direta em www.seg-social.pt.

A preencher pela Segurança Social

Confirmo que a assinatura do/a ◯ **Beneficiário** ◯ **Pessoa que assinou a rogo** está em conformidade com o seguinte documento de identificação:

◯ Cartão de Cidadão ◯ Bilhete de Identidade ◯ Passaporte ◯ Outro

Número

Validade

ano - mês - dia

Assinatura e carimbo